

Legislação complexa facilita a rolagem

BRASÍLIA — A facilidade com que os pedidos de rolagem de dívidas passam no Senado decorre em parte de brechas na complexa legislação que vigora desde a renegociação das dívidas de estados e municípios com a União, em 1993. A Resolução 11 do Senado estabeleceu que 11% das receitas líquidas é o valor máximo que pode ser exigido em pagamento da dívida rolada.

Quanto à dívida mobiliária (em títulos), admite-se a rolagem de 100% do "principal corrigido". O índice de correção monetária utilizado para se chegar a esse valor é o fator de atualização do próprio título, o que garante, a princípio, a rolagem integral. A mesma resolução determina que cabe ao Senado, ouvido o Banco Central, decidir qual será o percentual de refinanciamento da dívida.

A interpretação desses dispositivos pelo Senado, porém, tem sido generosa com os estados. Isso permitiu, por exemplo, ao Rio Grande do Sul ampliar seus limites de rolagem.

O Rio Grande do Sul havia obtido autorização para rolar ~~88,10%~~ da dívida mobiliária no primeiro semestre, tendo de resgatar a diferença (11,9%). No pagamento da rolagem das dívidas com a União, o estado vinha honrando avais concedidos à administração indireta (estatais e autarquias). Ele pretendia descontar os avais e aumentar o limite de rolagem da dívida mobiliária.

O senador Eduardo Suplicy apresentou substitutivo propondo descontar os avais e aumentar o limite de rolagem em 4,21%, de acordo com parecer do Banco Central. O senador Pedro Simon (PMDB-RS), porém, queria a rolagem integral.

— Acredito que é praticamente uma rotina. O Banco Central manifestou-se favoravelmente e disse que a decisão final é do Senado. Estamos pedindo que a rolagem da dívida do Rio Grande do Sul ocorra de acordo com o que estamos acostumados a decidir — disse Simon, ao defender em plenário o pedido do governador Antônio Britto.

Na votação, o projeto apresentado por Simon foi aprovado e a emenda de Suplicy rejeitada. Em seguida foi aprovado, sem discussão, outro projeto de Simon que autorizava a rolagem de toda a dívida do mobiliária do estado com vencimento no segundo semestre.